



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº. 001/2024 – AO PROJETO DE LEI 004/2024.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) MONITOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM RETIFICATIVA

No Projeto de Lei 004/2024, em seu cabeçalho e no artigo 1º, onde consta “Autoriza a contratação de excepcional interesse público de 01 (um) monitor”, leia-se “Autoriza a contratação de excepcional interesse público de 02 (dois) monitores.

Solicitamos que após analisado e discutido seja o referido Projeto com a Mensagem Retificativa aprovado pela por esta Casa Legislativa

GABINETE DA PREFEITA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, a **Mensagem Retificativa nº 001/2024**, que aumenta de um para dois o número de contratações emergenciais de excepcional interesse público, de Monitores para atendimento aos alunos com necessidades especiais.

Na data de 05 de fevereiro de 2024, mais um aluno com necessidades especiais foi matriculado, assim para suprir a demanda e atender à exigência legal, necessária se faz a contratação de dois Monitores.

Para tanto, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei nº 004/2024 aprovado juntamente com a **Mensagem Retificativa nº 001/2024**, para viabilizar a contratação de dois Monitores.

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

São Pedro da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal